

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 485 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Departamento de Fiscalização do Coren-MS em realizar fiscalizações no estado de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, para realizar fiscalizações no estado do Mato Grosso do Sul, mediante as designações da coordenação do Departamento de Fiscalização ou da Diretoria deste Regional.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido empregado público, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978